



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Dep. Roosevelt Vilela)

Reconhece e apresenta votos de louvor à 2º Sargento QBMG-1 Ângela Maria Ferreira Nepomuceno, pelo profissionalismo e dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à sociedade durante sua trajetória profissional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor à 2º Sargento QBMG-1 Ângela Maria Ferreira Nepomuceno, pelo profissionalismo e dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e à sociedade durante sua trajetória profissional.

JUSTIFICAÇÃO

A 2º Sargento Ângela Nepomuceno entrou para as fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no dia 22 de março de 1996, na turma formada por técnicos em enfermagem, para que pudessem operacionalizar o sistema próprio de saúde da Corporação, o que sem sombra de dúvidas foi alcançado por conta dos ótimos profissionais que ingressaram.

Durante seus mais de 23 anos de serviço a Sargento Ângela Nepomuceno se dedicou integralmente ao seu serviço, sendo destaque por onde passou, desenvolvendo trabalhos na área de atendimento médico pré-hospitalar, técnica na Policlínica e assistente educacional.

A militar está sempre à disposição para ajudar o próximo e garantir uma ótima prestação de serviços por parte do Corpo de Bombeiros à sociedade, como na ação de organizar uma comemoração de aniversário à Senhora Alice Avelina da Rocha Vicente, quando a pandemia impedia os familiares de prestarem as devidas homenagens.

A Sargento deu uma das mais belas demonstrações de amor que podemos ver, quando atuou numa ocorrência de parto complexo durante seu momento de lazer, a trabalhadora da chácara que estava entrou em trabalho de parto e não dava tempo de levá-la ao hospital, então a militar realizou os procedimentos do parto no próprio local e conseguiu salvar a vida da parturiente e da criança, que havia nascido desfalecida, contudo, após os procedimentos de primeiros socorros, a criança voltou a respirar e ficou bem. Já não bastasse a atuação impecável e humana da Sargento Ângela Nepomuceno, posteriormente ela adotou a criança que ela trouxe ao mundo e lhe deu uma vida digna com muito amor materno.

Posteriormente adotou outra criança que participava do programa social Bombeiro Mirim, a menina passava muita dificuldade com sua família e a Sargento Ângela não pensou duas vezes em oferecer abrigo, proteção e muito amor a essa criança. Hoje a criança adotada é enfermeira e eternamente grata à ação humanitária da sua mãe adotiva.

Participou do emocionante socorro do Leonardo Neri, de 13 anos, que foi eletrocutado numa quadra de esporte enquanto jogava basquete e entrou em parada cardiorrespiratória, que graças ao socorro rápido da Corporação a vida da criança foi salva e hoje está no seio de sua família.

Com trajetória ímpar da militar durante sua trajetória profissional esta Casa Legislativa não poderia se furtar do dever de enaltecer e estimular entrega profissional como a da militar, visto que o poder público tem um só norte, servir à sociedade.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer essa brilhante profissional que cumpriu seu juramento ao ingressar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: "Ao ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e **dedicar-me inteiramente aos serviços profissionais e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida**".

Este parlamentar, como Presidente da Comissão de Segurança, e sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos e responsabilidade que envolvem a profissão do profissional de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento da proatividade da Sargento Ângela Maria Ferreira Nepomuceno.

Sala das Sessões, em

Roosevelt Vilela

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 21/08/2020, às 14:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0183533** Código CRC: **9E4F9EE0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00027645/2020-13

0183533v8



PROPOSIÇÃO - MO 382/2020

LIDO EM: 26/08/2020

Brasília, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 26/08/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0188348 Código CRC: 7970BE93.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027645/2020-13

0188348v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 26 de agosto de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 27/08/2020, às 10:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0188350** Código CRC: **B10A68B7**.